



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 44 2022

27 de Junho de 2022

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT  
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

**ASSUNTO:** Administração da Segunda Dose de Reforço de vacinas contra a COVID – 19 em pessoas com 40 anos ou mais.

## 1. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 iniciou-se em 18 de janeiro de 2021. Naquele momento, devido a não disponibilidade de doses de imunizantes no mercado mundial para o atendimento simultâneo de toda a população vacinável, no objetivo de viabilizar o uso das vacinas disponíveis, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) elencou grupos prioritários para o início da vacinação.

A redução da efetividade das plataformas vacinais com o avançar da idade pode ser explicada, em parte, pelo envelhecimento natural do sistema imunológico e por este motivo, estratégias diferenciadas para garantir a proteção dos grupos de maior vulnerabilidade devem ser rotineiramente reavaliadas.

Nesse sentido, apesar de existirem até o momento poucos dados em relação à magnitude e duração do benefício de um segundo reforço com vacinas Covid-19, diferentes estratégias de vacinação devem ser utilizadas com base na situação epidemiológica e na disponibilidade de vacinas. Ainda, o surgimento de novas variantes de preocupação e tendência de aumento do número de casos de Covid-19 também devem ser considerados, sobretudo para recomendações a grupos mais vulneráveis e expostos.



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

## **2. CONSIDERAÇÕES E ORIENTAÇÕES**

Conforme Nota Técnica Nº 176/2022 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, considerando a necessidade de adequação do esquema vacinal nos indivíduos com 40 anos de idade ou mais devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e, conseqüentemente, maior risco de complicações da doença; considerando que a efetividade das diferentes plataformas vacinais contra a covid-19 tem demonstrado redução na proteção com o passar do tempo; bem como a experiência prévia com a recomendação do segundo reforço de vacinas Covid-19 em imunocomprometidos e em indivíduos com 50 anos ou mais no Brasil e, por fim considerando o cenário epidemiológico da pandemia da covid-19, com elevada transmissão da doença, com aumento de casos graves, hospitalizações e óbitos, observados principalmente em locais em que as coberturas vacinais não atingiram níveis ideais. O Programa Nacional de Imunizações (PNI), subsidiado por discussões na Câmara Técnica Assessora em Imunizações/Covid-19 e atuais evidências científicas, recomenda:

- A aplicação de um **segundo reforço** para todas as pessoas com **40 anos de idade ou mais** que receberam as vacinas AztraZeneca, Coronavac ou Pfizer no esquema primário seguido de uma dose de reforço (REF), sendo o intervalo mínimo para o segundo reforço de **4 meses (120 dias)** após o primeiro reforço (REF). A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema de informação deverá ser **SEGUNDO REFORÇO (R2)**.
- As vacinas a serem utilizadas para o segundo reforço deverão ser das plataformas de mRNA (Comirnaty/Pfizer) ou vetor viral (Janssen ou AstraZeneca). As plataformas de vacinas inativadas não estão recomendadas para a finalidade descrita neste documento até que tenhamos disponíveis novas evidências científicas sobre a sua efetividade como reforços em pessoas com 40 anos ou mais e imunocomprometidos.
- Mulheres atualmente gestantes ou puérperas com 40 anos ou mais que receberam anteriormente as vacinas CoronoVac, Pfizer, AstraZeneca ou Janssen, estão aptas a receberem um segundo reforço com a vacina Pfizer (mRNA). Para esta condição, em locais onde o imunizante Pfizer não estiver disponível, poderá ser utilizada a vacina Coronavac para o reforço.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

- Por fim, as presentes recomendações também são válidas para pacientes imunocomprometidos;

**Tabela 1.** Esquema de vacinação para indivíduos com 40 anos ou mais, **NÃO** gestantes ou puérperas

Esquema de vacinação para indivíduos com 40 anos ou mais, <b>NÃO</b> gestantes ou puérperas						
VACINA	ESQUEMA PRIMÁRIO	INTERVALO D1 para D2	Reforço (REF)		Segundo Reforço (R2)	
			Intervalos	Vacina	Intervalo	Vacina
CoronaVac	Dose 1(D1) e Dose2(D2)	4 semanas (28 dias) após D1	04 meses (120 dias) após D2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	04 meses (120 dias) após o Reforço(REF)	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer
AstraZeneca	Dose 1(D1) e Dose2(D2)	8 semanas (56 dias) após D1	04 meses (120 dias) após D2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer		
Pfizer	Dose 1(D1) e Dose2(D2)	8 semanas (56 dias) após D1	04 meses (120 dias) após D2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer		

Pessoas com 40 anos de idade ou mais que receberam a vacina JANSSEN no esquema primário (dose única) seguido de um reforço ou dois reforços (REF+R2), estão orientados a receber um segundo reforço (R2) e um terceiro reforço (R3) respectivamente, independente do imunizante utilizado nos reforços anteriores, conforme orientações presentes na NOTA TÉCNICA Nº 177/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (Tabela 2).

**Deste modo, todas as pessoas com 40 anos ou mais terão igualado o quantitativo total de quatro doses de vacinas COVID-19 no seu esquema de vacinação.**



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

**Tabela 2.** Esquema de vacinação para indivíduos com 40 anos ou mais que receberam a vacina JANSSEN no esquema primário, NÃO gestantes ou puérperas.

Esquema de vacinação <b>JANSSEN</b> para indivíduos de 40 anos ou mais, <b>NÃO</b> gestante ou puérperas.								
VACINA	ESQUEMA PRIMÁRIO	INTERVALO D1 para D2	Reforço (REF)		Segundo Reforço (R2)		Terceiro Reforço (R3)	
			Intervalos	Vacina	Intervalo	Vacina	Intervalo	Vacina
Janssen	Dose (D)	NÃO se aplica	2 meses (60 dias) após D	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses (120 dias) após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses (120 dias) após R2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

### 3. REGISTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SI-PNI)

O registro da segunda dose de reforço (R2) deve ser realizado no SI-PNI módulo CAMPANHA de acordo com a figura 1. Ressalta-se que o registro da Campanha Nacional contra a COVID-19 deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE no SI-PNI módulo campanha, através da busca pelo CPF do cidadão.

**Figura 1.** Registro da segunda dose de reforço (R2) em pessoas com idades a partir de 40 anos ou mais.

← Campanha: Covid-19

🔍 Pesquise por CPF ou CNS  Ler QRCode

Lote\* FD7209  Validade: 28/02/2022  
Fabricante: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV - BELGICA

Imunobiológico: Vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty)

Dose\* Seleccione  Vacinador\* Seleccione

D1  
D2  
DA  
R2



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

**Figura 2. Registro da segunda dose de reforço (R3) em pessoas com idades a partir de 40 anos ou mais**

← Campanha: Covid-19

Pesquise por CPF ou CNS Procurar Ler QRCode

Dados para registro da vacina

Lote\* 211J21A × Validade: 30/09/2023  
Fabricante: JANSSEN PHARMACEUTICA NV

Imunobiológico: Vacina Covid-19-recombinante, Janssen (Ad26 COV2 S)

Dose\* Seleccione ▼ Vacinador\* Seleccione ▼

DA  
R2  
**R3**  
REF ×

Vacinar

**PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:**

- Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)

Fone: (82) 3315-1151

E-mail: [diego.silva@saude.al.gov.br](mailto:diego.silva@saude.al.gov.br)

- Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)

Fone (82) 3315-7859

E-mail: [pimunizacaoal@gmail.com](mailto:pimunizacaoal@gmail.com)